



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Nova Bassano – RS.

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: A contratação de animação com traje de led para os dias 07 e 08 de outubro de 2026. Comemoração do dia das crianças.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de animação com robô led adequada para cada faixa etária com dança e brincadeira para as crianças. No total de 4 (QUATRO) horas conforme cronograma: dia 07/10 no centro municipal de eventos, das 7:30 as 8:30 e das 13:15 as 14:15 e no dia 08/10, nas EMEI Magia e Saber e Criança Feliz, horário 8:30 as 9:30 e as 15:10 as 16:10. Os serviços incluirão animação com danças adequadas para cada idade, interação com o público infantil, e dinâmica e brincadeiras durante o período contratado.

- orçamento detalhe animação de comemoração dia das crianças;
- cronograma atividade de 4 horas de animação;
- documentação da empresa responsável pela prestação dos serviços;
- plano de trabalho; animação com o personagem robô de led;
- demais documentos necessários para a formalização da contratação.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No total de 4 (QUATRO) horas conforme cronograma: dia 07/10 no centro municipal de eventos, das 7:30 as 8:30 e das 13:15 as 14:15 e no dia 08/10, nas EMEI Magia e Saber e Criança Feliz, horário 8:30 as 9:30 e as 15:10 as 16:10. Os serviços incluirão animação com danças adequadas para cada idade, interação com o público infantil, e dinâmica e brincadeiras durante o período contratado.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda do solicitado.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 62, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. No entanto, caso o Setor de Compras julgue pertinente, devem ser exigidos documentos técnicos que atestem a qualidade de horas contratados

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO:

Indica-se para GESTORA da aquisição a Sra. Veranice Pelle De Bona, matrícula funcional nº 67111, Secretária Municipal de Educação.

Indicam-se para FISCALIZADORES a contratação o Sro. Diógenes Zucolini, matrícula funcional nº 67153, Diretor Departamento de Cultura.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO:

O critério de julgamento utilizado para escolher o fornecedor deverá ser o menor preço.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

O valor total estimado para a presente aquisição deverá ser previamente verificado pelo Setor de Compras/Licitações.

Nova Bassano, 28 de setembro de 2026.

Diógenes Zucolini
Diretor Departamento de Cultura
Matrícula funcional n.º 67153

Veranice Pelle De Bona
Secretária Municipal da Educação